

INDICAÇÃO Nº 160 / 2013

BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA
PREFEITO MESSIAS BAÍA.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de banheiros públicos na Praça Prefeito Messias Baía.

J u s t i f i c a t i v a:

Aquela localidade concentra diversos equipamentos públicos: uma quadra poliesportiva coberta, uma pista de skate, um parquinho infantil e uma academia ao ar livre. Não havendo banheiros públicos, muitas pessoas acabam se aliviando, indevidamente, na pista de skate, no gramado ou na escada que leva à rua de baixo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de julho de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES